



**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 764  
Disponibilização: 18/08/2017  
Publicação: 18/08/2017

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 1015870/2017 - SES.CMS**

Joinville, 16 de agosto de 2017.

### **RESOLUÇÃO Nº 037/2017**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2018**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 021/2017 da Comissão de Assuntos Internos por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXIX 169ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de Agosto de 2017, **Resolve Aprovar** a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2018.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 14 de Agosto de 2017.**

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 16/08/2017, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Garcia dos Santos Paterno, Coordenador (a)**, em 17/08/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/08/2017, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/08/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1015870** e o código CRC **7ADB0506**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.050975-3

1015870v3